

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ 4 _____, DE _____ 13 _____ DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessões solenes, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, por meio de seus representantes e nos termos legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 16 de setembro de 2021, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene “Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão”.

Parágrafo único. Ao término das sessões, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças nº 137, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), _____ de agosto de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vice Presidente do Poder Legislativo

MARCOS PAULO DUTRA
Secretário do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO
Segundo Secretário do Poder Legislativo

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ 4 _____, DE _____ 13 _____ DE AGOSTO DE
2021**

O presente Projeto de Resolução Legislativa dispõe sobre a sobre mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de Reunião Solene referente a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão, relativamente ao biênio 2020/2021, às personalidades de Antônio de Oliveira, vulgo “Tonho Feio” e Adalberto Rodrigues da Fonseca, vulgo “Adalberto do Viquinho”.

A criação da presente resolução é necessária visto que o plenário da Casa Legislativa possui apenas 50 (cinquenta) lugares. Lado outro, a solenidade “Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão” constitui um evento aberto ao público, ainda que de forma limitada devido as medidas preventivas de disseminação do vírus da COVID-19. Por fim, conclui-se a Mesa Diretora que o espaço físico da Câmara Municipal de Cláudio/MG não se mostra capaz de comportar, com segurança e conforto, o público previamente convidado para o evento.

Sendo assim, ante tudo que foi exposto na presente justificativa, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Cláudio (MG), _____ de agosto de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vice Presidente do Poder Legislativo

MARCOS PAULO DUTRA
Secretário do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO
Segundo Secretário do Poder Legislativo